

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matricula nº 35.529

Pag. 01

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

2011208813

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS

UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, sob o nº **166** (cento e sessenta e seis), situado Rua Vivaldo Cavalcante, no bairro de nossa Senhora da Apresentação, zona norte, na Circunscrição do Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com **61,25m²** de área construída, composto de varanda, sala de estar, copa/cozinha, hall, quarto solteiro, bwc, quarto casal; bem como do domínio pleno do respectivo terreno próprio, onde dito prédio encontra-se edificado, designado por lote B-5, medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se: ao Norte, com a referida Rua Vivaldo Cavalcante, com 10,00m; ao Sul, com a parte da Gleba "C", igualmente, com 10,00m; a Leste, com o lote B-6, com 20,00m; e, ao Oeste, com o lote B-04, igualmente com 20,00m.--

Proprietários: **WAGNER DIÓGENES PAIVA AZEVEDO** e sua esposa, **TURLENE GOMES DE AZEVEDO**, e, **NILTON FONTES BARRETO FILHO** e sua esposa, **LUCIANA PORPINO DIAS BARRETO**, identificados e qualificados no R-1 abaixo.--

Título Anterior: Foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na matrícula nº **30.743**, integrante do livro nº "2", de Registro Geral, perante esta serventia, Privativa do Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo da titular, Drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares.--

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 27 de Julho de 2.011.

- Oficial do Registro -

R-1-35.529 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de Natal/RN, 18 de Maio de 2.011, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por **ANA JOSINEIDE DA SILVA**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 2553121-SSP-PB e CPF/MF nº 044.220.084-63 e **MICHEL DA SILVA FREITAS**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 003243202-SSP-RN e CPF/MF nº 064.394.874-00, ambos residentes e domiciliados à Rua Pico da Tijuca, nº 125 – Nossa Senhora da Apresentação, nesta Cidade de Natal - RN; em virtude de compra feita ao Sr. WAGNER DIÓGENES PAIVA AZEVEDO e sua esposa, TURLENE GOMES DE AZEVEDO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 430.573-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.074.114-53, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2.879.479-SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 322.712.394-00, residentes e domiciliados à Rua Joaquim das Virgens, nº 178, Barro Vermelho, nesta cidade de Natal-RN; e, NILTON FONTES BARRETO FILHO e sua esposa, LUCIANA PORPINO DIAS BARRETO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.006.701-15-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.346.525-04, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 936.746-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 595.593.304-20, residentes e domiciliados à Rua Desembargador Túlio Bezerra de Melo, nº 3700, aptº 702 – Candelária, nesta cidade de Natal-RN; compra essa efetuada pelo preço certo e combinado de **RS\$5.000,00** (oitenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com disposto na Cláusula QUARTA daquele instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **RS\$2.620,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: **RS\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS\$9.026,00**; Financiamento concedido pela CREDORA: **RS\$73.354,00**; figurando ainda, como CREDORA FIDUCIÁRIA a Caixa Econômica Federal – CEF, objeto do registro a seguir. Avaliação: **RS\$90.000,00** - Código para IPTU nº 1.00004.021.04.0448.0000.4 (Seq. 9.1211808).

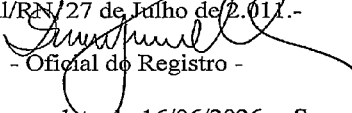
O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 27 de Julho de 2.011.--

- Oficial do Registro -

R-2-35.529 = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o comprador, ora devedor, **ANA JOSINEIDE DA SILVA** e **MICHEL DA SILVA FREITAS**, já devidamente qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e

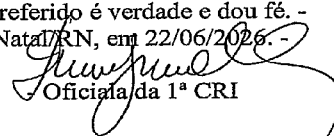
caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia de um financiamento no valor **R\$73.354.00**, cujo financiamento será pago no prazo de **300** meses, em prestações mensais e consecutivas, em prestações mensais e consecutivas, vencida a primeira prestação em data de **18.06.2011**, a taxa de juros nominal de **4,5000%** ao ano, correspondente a taxa efetiva de **4,5941%** ao ano, Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante e Novo; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido contrato, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro supra, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **487**- BNH/CEF, letra "**A**".

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 27 de Julho de 2011.-


- Oficial do Registro -

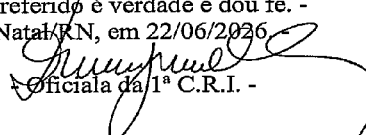
AV-3-35.529 = Prenotado sob o nº 147.510, em data de 16/06/2026 = **Saneamento** = Com base no permissivo do inciso IV art. 440-AS c/c § único do art. 440-AV do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se, a devida e necessária averbação para fazer constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, possui o seguinte CEP: **59.114-530**, conforme ficha do imóvel expedida em 27/05/2026 pela SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças/PMN. == **Notas:** - a) Vê documentos devidamente arquivados nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **857** - RG/Livro nº 02, letra "**C**"; e, b) Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "**RN202610949610033707FBV**". ==

- O referido é verdade e dou fé. -
- Natal/RN, em 22/06/2026. -


- Oficial da 1ª CRI

AV-4-35.529 = Prenotação sob o nº. 147.510, em data de 16/06/2026 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 - procede-se assim, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**", (já qualificada no R-2 desta matrícula), lançado sob os atos R-1/R-2, para todos os fins efeitos de direito. - **Notas:** - a) - **Avaliação: R\$100.000.00**; b) - FRMP pago conforme guia nº. **3139882**, c) - ITIV pago conforme Certidão de Quitação - SEMUT/PMN: Processo nº. **2026.073636-1**; d) - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. **857** - Registro Geral - Livro nº. 02, letra "**C**"; e, e) - Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "**RN202600949610026096KCH**". ==

- O referido é verdade e dou fé. -
- Natal/RN, em 22/06/2026


- Oficial da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fê que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0035529-47, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 25/06/2026.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	98112

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600949610035382BTH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store